



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 77/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001444/10-53,

DECIDE

Criar o Programa de Pós-Graduação em **Administração**, nível Mestrado, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

* * * *

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente